



Município de Caçador
Secretaria de Educação

CONCURSO PÚBLICO

Edital 003/2024

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

Alencar Mendes, Prefeito do Município de Caçador, torna pública a retificação nº 1 do Concurso Público, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o quadro de servidores públicos do Município de Caçador, que será regido pela legislação em vigor, nos termos que seguem:

1. **Altera-se o Anexo 2 Programa das Provas**, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental II – Geografia**, que passa a ter a seguinte redação:

Lei Orgânica Municipal, Regime Estatutário dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Caçador – Lei Complementar nº 56, de 20 de dezembro de 2004, Plano de Cargos e Carreiras do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 203, de 23 de fevereiro de 2011.

A didática e a metodologia do ensino da Geografia. Geografia Física, Humana e Econômica. Aspectos geográficos do Município de Caçador; Geografia de Santa Catarina; Geografia do Brasil; Geografia Mundial. Cartografia; Leitura de Paisagens; Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza; Meio Rural e Meio Urbano; Produção e Distribuição de Riquezas; População; Brasil – Diversidade Natural / Divisão Geoeconômica; Brasil – Diversidade Cultural segundo o IBGE; Brasil – Campos – Cidades. Espaços em transformação; Brasil – Regiões Geoeconômicas; Relações Econômicas do Brasil: Dinâmica Natural do Planeta Terra; A Globalização e os Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica – Conflitos Mundiais Contemporâneos. Temas Transversais.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Município de Caçador, 16 de fevereiro de 2024.